

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - SEINFRA

Aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 009/2022 - SEINFRA, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, empresas interessadas e participar do certame: **1. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09, SERGIO PONTE RIBEIRO PARENTE, CPF: 021.621.423-84; 2. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.049.440/0001-50, FRANCISCO IRTONE PORTELA AGUIAR, CPF: 310.166.503-53; 03. SAVIRES ILUMINIÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.346.772/0001-12, SALES CAVALCANTE LIMA, CPF: 041.165.023-83**, Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria o envelope Nº 01 - Documentos de Habilitação, após aberto, a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação, sendo colocada a disposição dos Licitantes presentes, para rubricar a documentação. Em seguida as licitantes devolveram as documentações rubricadas. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelopes de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento da proposta de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as licitantes: **1. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09 03. SAVIRES ILUMINIÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.346.772/0001-12**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital e pelas razões que se seguem, foi declarada **INABILITADA** a empresa: **2. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.049.440/0001-50**, apresentou atestado incompatível em quantidade com os itens de maior relevância conforme itens 4.2.5.2 e 4.2.5.3 do edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presentes e, tendo os mesmos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "proposta de preços", das licitantes habilitadas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as proponentes estavam classificadas. Depois de analisadas e julgadas chegou-se ao seguinte resultado, as licitantes: **1. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09** apresentou proposta com o valor global de **R\$ 1.499.419,80 (hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos)** **03. SAVIRES ILUMINIÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.346.772/0001-12** apresentou proposta com o valor global de **R\$ 1.448.143,04 (hum milhão quatrocentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e quatro centavos)**, A Comissão Permanente de Licitação após analisar minuciosamente a proposta, verificou-se que a empresa **03. SAVIRES ILUMINIÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.346.772/0001-12**, encontra-se com suas Propostas de Preços CLASSIFICADAS, por atender às exigências contidas no edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **03. SAVIRES ILUMINIÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.346.772/0001-12**, com o valor global de **R\$ 1.448.143,04 (hum milhão quatrocentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e quatro centavos)**, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Registra-se que a análise técnica no que tange a área de engenharia civil foi realizada pelo

realizada pelo engenheiro responsável técnico do setor de engenharia desta municipalidade o Sr. **Alex Rodrigues de Oliveira**, conforme Laudo Técnico em anexo. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, perguntou se os representantes das licitantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os representantes desistiram expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação, engenheiro civil responsável pela análise técnica das propostas e representantes das licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão da Tomada de Preços às 11:40 horas. Ibiapina/CE, 08 de Setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
Presidente da CPL

  
**REGILANE SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

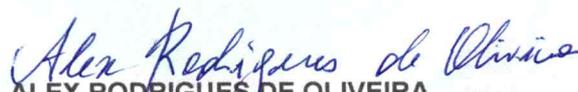
  
**MARINHO SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

LICITANTES

  
1. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,  
CNPJ: 35.131.683/0001-09  
**SERGIO PONTE RIBEIRO PARENTE**,  
CPF: 021.621.423-84  
TITULAR

  
2. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ:  
11.049.440/0001-50  
**FRANCISCO IRTONE PORTELA AGUIAR**  
CPF: 310.166.503-53  
TITULAR

  
3. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:  
22.346.772/0001-12  
**SALES CAVALCANTE LIMA**  
CPF: 041.165.023-83  
TITULAR

  
**ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RN: 0611606500  
REG. NO CREA: 50361